

2452/75-D. SUELY CONTREIRAS PINOVI, proo. 9132/76-F. VERA LUCIA SANCOS SILVA, proo. 9336/77-B.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DA DIRETORA TÉCNICA

DE 12.08.81

CONCEDEMO, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, mais a Sexta Parte sobre os vencimentos na forma prevista no artigo 178 da LC 180/78, ao Dr. HAROLD LOPEZ DE CARVALHO, matr. 5.451, RG 1.354.599, Agente do Serviço Civil Nível III, Padrão 14-E-II da Escala de Venc. 4 do SQE-III do QSC., a partir de 25.03.81, proo. 3429/63-F.

DE 25.08.81

CONCEDEMO, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, mais a Sexta Parte sobre os vencimentos na forma prevista no artigo 178 da LC 180/78, a CECILIA DE SOUZA FREITAS, matr. 5.303, RG 1.590.822, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 22-C-I da Escala de Venc. 6 do SQE-III do QSC., a partir de 27.08.81, proo. 2611/65-H.

DE 11.09.81

CONCEDEMO, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, mais a Sexta Parte sobre os vencimentos na forma prevista no artigo 178 da LC 180/78, a MATH MARIA DE TOLEDO LEOE, matr. 5218, RG 2.462.045, Diretora Técnica (Serviço Nível II), Padrão 18-C-I da Escala de Venc. 4 do SQE-I do QSC., a partir de 16.07.81, proo. 1262/65-I.

DE 16.10.81

CONCEDEMO, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, mais a Sexta Parte sobre os vencimentos na forma prevista no artigo 178 da LC 180/78, a MARIA STELLA FONSECA ROZO, matr. 5.091, RG 4.819.305, Encarregado de Setor (Adm. Geral), Padrão 13-C-I do SQE-II do QSC., a partir de 03.10.81, proo. 5902/64-C.

APOSTILAS DA DIRETORA TÉCNICA

DECLARANDO QUE,

nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir de 01.03.78, nos Padrões a seguir indicados (situação antiga):

- ATENDENTE - PAULINA RODRIGUES DE SOUZA, RG 5354638, Padrão 16-C.
ANALISTA DE ENFERMAGEM - MARIA IZA DE OLIVEIRA MOURA, RG 4.573.711, Padrão 20-B.
MILTON DE MORAIS, RG 2.503.919, Padrão 24-C.
TELEFONEIRA MARIA DE JESUS D. SILVA, RG 1.355.397, Padrão 24-C.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ELZA DA COSTA LEITE SAITO, RG 2.144.809, Padrão 29-C.
MARCOS AGUIAR, RG 1.511.328, Padrão 27-C.
JOAQUIM JULIO DUARTE, RG 2.532.590, Padrão 25-B.
JOSE DE ALMEIDA SANTOS, RG 1.637.316, Padrão 28-C.
LUCIA RIBEIRO, RG 1.489.591, Padrão 28-C.
SILVIA APARECIDA BRANCO, RG 2.158.112, Padrão 27-C.
CONTINUO-PORTEIRO - ALICE FRANCIS MARTINS, RG 5.291.906, Padrão 11-B.
MARCOS L. COSTA, RG 1512107, Padrão 12-C.
CICILIA APARECIDA DE BARROS AZEVEDO, RG 1.501.339, Padrão 15-D.
JOSE DO LÍNGUAGENS, RG 2.549.904, Padrão 19-F.
LUIZA PASULI WERNER, RG 3.523.655, Padrão 11-D.
MARIA BARBOZA LIMA, RG 1.318.774, Padrão 13-C.
MARIA DELTEIRA ALVES FIGUEIRA, RG 1.985.377, Padrão 14-C.
ENCARREGADO DE SETOR (ADM. GERAL) - CLEUSA BATISTA RIBEIRO FIGUEIRA, RG 920.060, Padrão 32-D.
ENCARREGADO DE TURMA - ADELIA FELIPE VICENTINI, RG 2.469.946, Padrão 28-I.
ENCARREGADO DE TURMA - MATH MARIA DE TOLEDO LEOE, RG 1914972, Padrão 48-F.
ENCARREGADO DE TURMA - ANIETE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, RG 1.248.754, Padrão 49-C.
ENCARREGADO DE TURMA - VIOLETA PAIS DE BARROS, RG 2922.974, Padrão 29-I.

nos títulos dos seguintes funcionários, e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC, ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2

TABELA I

SQE-II

ENCARREGADO DE SETOR (ADM. GERAL) - MARIA STELLA FONSECA ROZO, RG 4.819.305, a partir de 13.09.81, Padrão 9-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4

TABELA I

SQE-I

DIRETORA TÉCNICA (SERVIÇO NÍVEL II) - MATH MARIA DE TOLEDO LEOE, RG 2.462.045, a partir de 11.07.81, Padrão 14-C.

TABELA II

SQE-III

AGENTE DO SERVIÇO CIVIL NÍVEL III - HAROLD LOPEZ DE CARVALHO, RG 1.354.599, a partir de 25.05.81, Padrão 10-I.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6

TABELA I

SQE-III

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CECILIA DE SOUZA FREITAS, RG 1.590.822, a partir de 22.08.81, Padrão 18-C.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 25, das D.E. da LC 180/78, com a nova redação dada pelo artigo 18, inciso V das D.E., da LC 209, e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244, de 13.02.79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2

TABELA I

SQE-II

ENCARREGADO DE SETOR (ADM. GERAL) - MARIA STELLA FONSECA ROZO, RG 4.819.305, a partir de 03.10.81, Padrão 13-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4

TABELA I

SQE-I

DIRETORA TÉCNICA (SERVIÇO NÍVEL II) - MATH MARIA DE TOLEDO LEOE, RG 2.462.045, a partir de 16.07.81, Padrão 18-C.

TABELA II

SQE-III

AGENTE DO SERVIÇO CIVIL NÍVEL III - HAROLD LOPEZ DE CARVALHO, RG 1.354.599, a partir de 25.05.81, Padrão 14-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6

TABELA I

SQE-III

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CECILIA DE SOUZA FREITAS, RG 1.590.822, a partir de 27.08.81, Padrão 22-C.

ESPACIO DA DIRETORA TÉCNICA

INCLUINDO em jornada completa de trabalho, MERCEDES ZINDEL SALES, matr. 4889, Técnica de Laboratório, nos termos do artigo 75, da Lei Complementar nº 180/78, proo. 29.104/55-F.

Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto

ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUENCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL DE 16.10.81

DECLARANDO no Título de nomeação em nome de:
ADELINO MARABINI, RG nº 11.699.999, Diretor Técnico (Divisão Nível II), Padrão 18-E, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, do SQE I deste Hospital que, em virtude de evolução funcional, referente ao processo avaliatório de 1981, de conformidade com os artigos 91, 97 e 98 da Lei Complementar nº 180/78, aplicada a este Hospital através do Decreto nº 12.073, de 10.08.78, o cargo a que o mesmo se refere, fica, a partir de 01.10.81, enquadrado no Padrão 19-E da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, de que trata a Lei Complementar nº 247 de 06.04.81.

de OLAVO CRIVELANTI, RG nº 5.252.161, Diretor Técnico (Divisão Nível II), Padrão 19-E, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, do SQE I deste Hospital que, em virtude de evolução funcional, referente ao processo avaliatório de 1981, de conformidade com os artigos 91, 97 e 98 da Lei Complementar nº 180/78, aplicada a este Hospital através do Decreto nº 12.073, de 10.08.78, o cargo a que o mesmo se refere, fica, a partir de 01.10.81, enquadrado no Padrão 20-E, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, de que trata a Lei Complementar nº 247 de 06.04.81.

de SYLVIO BONFÁ, RG nº 1.228.281, Diretor Técnico (Departamento Nível II), Padrão 21-E, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, do SQE I deste Hospital que, em virtude de evolução funcional, referente ao processo avaliatório de 1981, de conformidade com os artigos 91, 97 e 98 da Lei Complementar nº 180/78, aplicada a este Hospital através do Decreto nº 12.073, de 10.08.78, o cargo a que o mesmo se refere, fica, a partir de 01.10.81, enquadrado no Padrão 22-E, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, de que trata a Lei Complementar nº 247 de 06.04.81.

de YRO CHIARELLI, RG nº 1.620.340, Diretor (Divisão Nível II), Padrão 16-E, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, do SQE-I deste Hospital que, em virtude de evolução funcional, referente ao processo avaliatório de 1981, de conformidade com os artigos 91, 97 e 98 da Lei Complementar nº 180/78, aplicada a este Hospital através do Decreto nº 12.073, de 10.08.78, o cargo a que o mesmo se refere, fica, a partir de 01.10.81, enquadrado no Padrão 17-E, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, de que trata a Lei Complementar nº 247 de 06.04.81.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANDO o pessoal abaixo relacionado, nos termos do Parágrafo único do artigo 445 da CLT e de acordo com o Decreto Estadual nº 13.297 de 05.03.79, pelo prazo determinado de 30 e 60 dias (experiência). Fim de esse período, não havendo manifestações das partes, ter-se-á prorrogado o prazo por tempo indeterminado:

BEATRIZ HENRIQUES MAIMONI, RG nº 3.640.788, Escrivãria, na vaga deixada por Heloisa Helena Rodrigues de Almeida, mediante salário de Cr\$ 19.717,00. Processo HCRP nº 6637/81.

DIRCE VOLGARINI, RG nº 5.208.449, Auxiliar de Enfermagem, na vaga deixada por Benedita Aparecida Souza Sebastião, mediante salário de Cr\$ 25.262,00. Processo HCRP nº 14494/61.

FINA PIO DA SILVA, RG nº 13.978.097, Escrivãria, na vaga deixada por Maria Tereza da Silva, mediante salário de Cr\$ 19.717,00. Processo HCRP nº 4396/81.

ELZO QUEIROZ, RG nº 6.889.620, Servente, na vaga deixada por Apareci do Donizete Merchan, mediante salário de Cr\$ 14.713,00. Processo HCRP nº 6275/81.

FERNANDO ANTONIO GELFUSO, RG nº 11.699.882, Auxiliar de Farmacêutica, na vaga deixada por Janete Jaqueline Bersanete, mediante salário de Cr\$ 24.059,00. Processo HCRP nº 6386/81.

FERNANDO CESAR DOS SANTOS, RG nº 13.595.095, Servente, na vaga deixada por Regina do Carmo da Silva, mediante salário de Cr\$ 14.713,00. Processo HCRP nº 6638/81.

GILBERTO COMES, RG nº 11.639.003, Servente, na vaga deixada por Cláudio Marques da Cruz, mediante salário de Cr\$ 14.713,00. Processo HCRP nº 6276/81.

JOAQUIM PADOVAN, RG nº 9.348.642, Jardineiro, na vaga deixada por Sebastião Moreno, mediante salário de Cr\$ 16.221,00. Processo HCRP nº 1371/81.

MAMOR GETULIO YARA, RG nº 10.487.799, Escrivãria, na vaga deixada por Iza Maria Barcelos Ferreira, mediante salário de Cr\$ 19.717,00. Processo HCRP nº 6287/81.

MARA JANE MACHADO, RG nº 15.281.747, Escrivãria, na vaga deixada por Francisco Carlos Pessoti, mediante salário de Cr\$ 19.717,00. Processo HCRP nº 6277/81.

NEOCLEDES MUNIZ DE SOUZA, RG nº 1.193.367, Escrivãria, na vaga deixada por Licínio Cesar Martins Montebello, mediante salário de Cr\$ 19.717,00. Processo HCRP nº 6279/81.

NILTON LOURENÇO CONCALVES, RG nº 12.161.908, Escrivãria, na vaga deixada por Celia de Oliveira Pacheco, mediante salário de Cr\$ 19.717,00. Processo HCRP nº 6636/81.

ROSÁRIA DE CAMPOS TEIXEIRA, RG nº 8.777.309, Enfermeira, na vaga deixada por Inátil Monteiro de Mello, mediante salário de Cr\$ 46.039,00. Processo HCRP nº 6278/81.

CONTRATANDO o pessoal abaixo relacionado, nos termos do Parágrafo único do artigo 445 da CLT, de acordo com o Decreto Estadual nº 13.297 de 05.03.79 e conforme autorização governamental exarada no Processo CG nº 3013/80, publicada no D.O.E. de 20.03.81, pelo prazo determinado de 30 e 60 dias (experiência). Fim de esse período, não havendo manifestações das partes, ter-se-á prorrogado o prazo por tempo indeterminado:

ABIMAIL MESSIAS DE SOUZA, RG nº 13.309.598, Impressor, mediante salário de Cr\$ 18.778,00. Processo HCRP nº 3406/80.

JOÃO DEFFENDI, RG nº 11.864.590, Eletricista, mediante salário de Cr\$ 18.778,00. Processo HCRP nº 1492/61.

LUIZ RIOSHI MIDORIKAWA, RG nº 7.837.396, Escrivãria, mediante salário de Cr\$ 19.717,00. Processo HCRP nº 6635/81.

SONIA DE JESUS PIOVEZAM, RG nº 11.865.239, Escrivãria, mediante salário de Cr\$ 19.717,00. Processo HCRP nº 6274/81.

CONTRATANDO o pessoal abaixo relacionado, nos termos do Parágrafo único do artigo 445 da CLT, de acordo com o Decreto Estadual nº 13.297 de 05.03.79 e conforme autorização governamental exarada no Processo CG nº 3013/80, publicada no D.O.E. de 20.03.81, pelo prazo determinado de 30 e 60 dias (experiência). Fim de esse período, não havendo manifestações das partes, ter-se-á prorrogado o prazo por tempo indeterminado:

ARTHUR OSCAR SHELP, RG nº 700.974.928.9, Médico Assistente, mediante salário de Cr\$ 30.848,00. Processo HCRP nº 6289/81.

AUREA NOGUEIRA DE MELO, RG nº 186.329, Médica Assistente, mediante salário de Cr\$ 30.848,00. Processo HCRP nº 6298/81.

CAROLINA ARANJO RODRIGUES FUNAYAMA, RG nº 5.277.400, Médica Assistente, mediante salário de Cr\$ 30.848,00. Processo HCRP nº 6291/81.

CESAR NORONHA RAFFIN, RG nº 101.045.626.5, Médico Assistente, mediante salário de Cr\$ 30.848,00. Processo HCRP nº 6299/81.

LUIZ ATAÍDE JUNIOR, RG nº 888.941, Médico Assistente, mediante salário de Cr\$ 30.848,00. Processo HCRP nº 6288/81.

PEDRO SIMES ROSADO, RG nº 933.380, Médico Assistente, mediante salário de Cr\$ 30.848,00. Processo HCRP nº 6300/81.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Gabinete do Secretário

Resolução SEP de 20.10.81:

Promovendo, por merecimento, à vista do disposto nos artigos 87, 91 e 92, da Lei 10-261/68, regulamentados pelo Decreto 3.807/74, observados os termos do parágrafo único do art. 28, das Disp. Trans. da LC 180/78, a partir de 30.6.79, para os graus abaixo indicados, os funcionários titulares dos seguintes cargos:

Auxiliar de Estatístico, do grau E para o C Maria Helena Rocha, RG 1.241.294

Chefe de Seção (Adm. Geral), do grau D para o E Arthur de Santis, RG 390.703

Contínuo-Porteiro, do grau C para o D Inaldo de Almeida Pinto, RG 1.305.692

Diretor Técnico (Divisão Nível I), do grau B para o C José Correa Neves, RG 1.253.634

Economista, do grau A para o B Antonio Mattioli, RG 4.109.246

Angelo Rigon, RG 2.157.175

Rosalba Costa Xavier, RG 6.428.979

Escrivãria do grau A para o B Hesli Moraes Soares, RG 4.106.556

Marisa da Luz Assis, RG 2.313.003

do grau C para o D Calixto Delfino, RG 1.610.225

Estatístico, do grau D para o E Helena Dirienzo, RG 1.049.346

Motorista do grau A para o B Eduardo Nolan Steagall, RG 2.469.267

do grau D para o E Humberto Jampietro, RG 1.248.978

Oficial de Administração do grau C para o D Torquato Braga Neto, RG 3.162.709

do grau D para o E Izilda dos Anjos Fernandes Grassia, RG 1.377.983

Perfurador Conferidor (SM), do grau B para o C Lourdes Hernandez Ogeda da Silva, RG 2.742.107

Técnico de Administração, do grau A para o B Milton Elias Ortolan, RG 3.475.147

Técnico de Planejamento, do grau B para o C Leontina Lancellotti, RG 3.053.544

Trabalhador Braçal, do grau C para o D João Batista de Souza, RG 3.757.556

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Apostilas do Coordenador, de 22-10-81

Declarando, que o cargo de Economista Chefe, do SQE-III-QSEP, ocupado por Dalva Maluf, RG. 5.163.902, em virtude de decisão judicial que mandou atribuir de uma só vez, 30 pontos, a partir da 1-3-78, (reduzindo-se os pontos que já tinham sido concedidos), fica enquadrado a partir de 1-3-78, no padrão 69-E, nos termos do art. 24, § 2º, Item 1, das Disp. Transit. da LC 180-78, alterado pelo art. 10, inciso IV, das Disp. Transit. da LC 209-79, e em face das alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, enquadrado com a aplicação dos arts. 94 e 95 da LC 180-78, no padrão 70-E a partir de 16-11-79; enquadrado nos termos dos arts. 10, 2º e 3º das Disp. Transit. da LC 247-81 no padrão 30-E, da Escala de Venc. 3, Tab. I, a partir de 1-3-81, assegurada Vantagem Pessoal no valor de R\$ 1.042,00 na forma do art. 3º das mesmas Disp. Transit., ficando retificada a apostila de 11, publicada em 16-9-81.

Declarando, que o cargo de Analista para Orçamento Programa, do SQE-III-QSEP, ocupado por Neusa de Almeida, RG. 1.681.717, em virtude de decisão judicial constando a incidência recíproca e sucessiva entre adicionais, sexta-parte, Regime de Dedicação Exclusiva e gratificação de Nível Universitário, fica nos termos do art. 91 da LC 180-78, enquadrado a partir de 1-3-78 no padrão 57-D, e em face das alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, enquadrado nos termos dos arts. 92 e 97 da mencionada lei complementar no padrão 59-D a partir de 1-5-79, enquadrado nos termos do art. 25 das Disp. Transit. da LC 180-78, com a nova redação dada pelo inciso V, do art. 10, das Disp. Transit. da LC 209-79, regulamentada pelo Decreto nº 13.244-79, no padrão 62-D a partir de 12-2-80, enquadrado nos termos dos arts. 94 e 95 da LC 180-78 no padrão 63-D a partir de 15-2-80, enquadrado nos termos dos arts. 92 e 97 da mesma lei complementar no padrão 64-D a partir de 1-3-80, enquadrado a partir de 1-3-81 no SQE-I, no padrão 24-D, da Escala de Venc. 3, Tab. I, nos termos dos arts. 10, 2º e 3º das Disp. Transit. da LC 247-81 ficando assegurada a atual condição de efetividade do seu ocupante, bem como Vantagem Pessoal no valor de R\$ 2.501,40, na forma do art. 5º das mesmas Disp. Transit., enquadrado nos termos dos arts. 92 e 97 da LC 180-78 no padrão 25-0, da Escala de Venc. 3, Tab. I, a partir de 1-9-81, ficando desse modo retificada a apostila de 8, publicada em 9-9-81, e em efeito as apostilas de 10, publicada em 12-9-81, e de 15, publicada em 17-10-81.

Declarando, que o cargo de Analista para Orçamento Programa, do SQE-I-QSEP, ocupado por Dalva Aparecida Dolce da Silva Martins, RG. 3.348.993, em virtude de decisão judicial que mandou incidir a gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva sobre o padrão, mais adicionais e sexta-parte, ficou enquadrado nos termos do art. 91 da LC 180-78 no padrão 46-B a partir de 20-7-78, data de seu início de exercício no referido cargo; e em face das alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, enquadrado com a aplicação dos arts. 92 e 97 da mencionada lei complementar no padrão 49-B a partir de 1-5-79, enquadrado com a aplicação dos arts. 92 e 97 acima mencionados no padrão 50-B a partir de 1-9-80, enquadrado nos termos dos arts. 10, 2º e 3º das Disp. Transit. da LC 247-81 no padrão 12-B, da Escala de Venc. 3, Tab. I, a partir de 1-3-81, e novamente aplicado os arts. 92 e 97 da LC 180-78 no padrão 13-B, da Escala de Venc. 3, Tab. I, a partir de 1-9-81, ficando retificada a apostila de 18, publicada em 22-9-81 e em efeito as apostilas de 25, publicada em 26-9-81 e de 15, publicada em 17-10-81.

Declarando que o cargo de Analista para Orçamento Programa, do SQE-III-QSEP, ocupado por Osvaldo Spósito, RG. 2.464.190, em virtude de decisão judicial constando a incidência recíproca e sucessiva entre adicionais, sexta-parte, Regime de Dedicação Exclusiva e gratificação de Nível Universitário, fica nos termos do art. 91 da LC 180-78 enquadrado a partir de 1-3-78 no padrão 55-C, e em face das alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, enquadrado com a aplicação dos arts. 92 e 97 da mencionada lei complementar 180-78 no padrão 56-C a partir de 1-2-80, enquadrado com a aplicação dos arts. 94 e 95 da mesma lei complementar no padrão 57-C a partir de 18-10-80, enquadrado no SQE-I, no padrão 18-C, da Escala de Venc. 3, Tab. I, a partir de 1-3-81, nos termos dos arts. 10, 2º e 3º das Disp. Transit. da LC 247-81 ficando assegurada a atual condição de efetividade do seu ocupante, enquadrado nos termos dos arts. 92 e 97 da LC 180-78, no padrão 19-C, da Tab. I, da Escala de Venc. 3, a partir de 1-9-81, ficando retificada a apostila de 8, publicada em 9-9-81 e em efeito as apostilas de 10, publicada em 12-9-81 e de 19, publicada em 20-10-81.

Declarando, que o cargo de Auxiliar de Estatístico, do SQE-III-QSEP, ocupado por Rosinha Scherer Cardoso, RG. 1.245.002, em virtude de decisão judicial que mandou incidir a gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva sobre o padrão, mais adicionais e sexta-parte, fica nos termos do art. 91 da LC nº 180-78, no padrão 33-D a partir de 1-3-78, ficando alterada a apostila de 16, publicada em 26-8-78. A partir de 7-11-78 por transposição passou a ocupar o cargo de Estatístico, ficando enquadrado no padrão 45-D, e em face das alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, enquadrado com a aplicação do art. 24 das Disp. Transit. da LC 180-78, com a nova redação dada pelo inciso IV, do art. 10, das Disp. Transit. da LC 209-79, regulamentada pelo Decreto 13.244-79, no padrão 45-D a partir de 1-3-79, enquadrado com a aplicação dos arts. 92 e 97 da mencionada lei complementar no padrão 46-D a partir de 1-2-80, enquadrado com a aplicação do art. 24 das Disp. Transit. da LC 180-78, com a nova redação dada pelo inciso IV, do art. 10, das Disp. Transit. da LC 209-79, regulamentada pelo Decreto nº 13.244-79, no padrão 47-D, a partir de 1-3-80, enquadrado nos termos dos arts. 10, 2º e 3º das Disp. Transit. da LC 247-81, no padrão 13-D, da Escala de Venc. 3, Tab. I, a partir de 1-3-81; e a partir desta mesma data, enquadrado nos termos do art. 24 acima citado, no padrão 14-D, da Tab. I, da Escala de Venc. 3, enquadrado nos termos dos artigos 92 e 97 da LC 180-78, no padrão 15-D, da Tab. I, da Escala de Venc. 3, a partir de 1-9-81, ficando retificada a apostila de 17, publicada em 18-9-81 e em efeito as apostilas de 25, publicada em 26-9-81, e de 19, publicada em 20-10-81.

Declarando, que o cargo de Analista para Orçamento Programa, do SQE-I-QSEP, ocupado por Emilia Castagnol Rodrigues, RG. nº 1.704.772, face a cumprimento de decisão judicial constando a incidência recíproca e sucessiva entre adicionais, sexta-parte Regime de Dedicação Exclusiva e gratificação de Nível Universitário, processo SEP-1165-80-Apelação Civil 11.430-1, fica nos termos do art. 91 da LC 180-78, enquadrado a partir de 1-3-78, no padrão 54-D, e em face das alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, enquadrado com a aplicação do art. 25 das Disp. Transit. da LC 180-78, com a nova redação dada pelo inciso V, do art. 10, das Disp. Transit. da LC 209-79, regulamentada pelo Decreto 13.244-79, no padrão 58-D a partir de 9-4